



Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS PROIBINDO O TRÂNSITO DE CICLISTAS NOS PASSEIOS DA PRAÇA DO ROSÁRIO, PRINCIPALMENTE EM VOLTA E NA FRENDE DA IGREJA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos frequentadores da Praça do Rosário, principalmente das pessoas que frequentam a Igreja e ao transitar nas suas imediações, seja na chegada ou na saída do templo religioso, se deparam com o perigo de sofrerem acidentes, devido a imprudência de diversos ciclistas que andam em alta velocidade, alguns, inclusive, levantando de uma roda. O perigo é cada vez maior e mais iminente haja vista que a referida praça é frequentada, em sua grande maioria, por crianças e idosos que aproveitam o espaço para interagirem.

Portanto, é importante o apoio do Executivo, juntamente com a Superintendência de Trânsito, no sentido de acolher este pedido, pois os idosos têm reflexos reduzidos e podem sofrer acidentes graves e a colocação das placas proibindo os ciclistas transitarem nos passeios e calçamentos da Praça do Rosário não só livraria essas pessoas de possíveis acidentes como também dará maior segurança às crianças que usam o espaço para se divertirem.

Desde já conto com a compreensão e empenho do Executivo Municipal e da Superintendência de Trânsito.

Sala das Sessões, 10 de dezembro 2019.


Vereador ANTÔNIO CARLOS LIMA TANAJURA
"Professor Carlos Tanajura (PSC)"